



Ofício nº 47/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, meio-fio e sarjeta na Estrada Vicinal de acesso da Rodovia AMG 1935 ao Distrito Sertão da Bernardina (morro do Zé Lacidio), Bairro Copa, Zona Rural de Tocos do Moji/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação com blocos pré-moldados de concreto intertravado, acompanhada da execução de meio-fio e sarjeta, mostra-se como uma solução de infraestrutura eficaz, que combina alta durabilidade, facilidade de manutenção e eficiência no escoamento das águas pluviais.

A inexistência de calçamento adequado nas vias acarreta diversos transtornos, como dificuldades de locomoção para pedestres e veículos, aumento do desgaste mecânico dos automóveis e maior risco de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos, quando há formação de lama, e em períodos secos, com o acúmulo excessivo de poeira.



Nesse contexto, a pavimentação proposta tem como finalidade proporcionar uma superfície regular, segura e duradoura, contribuindo para a melhoria das condições de tráfego, a redução de acidentes e aumento da qualidade de vida da população.

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, ciente da importância de promover infraestrutura adequada e de qualidade à população, identificou a necessidade de pavimentar um trecho da Estrada Vicinal que interliga a Rodovia AMG 1935 ao Distrito Sertão da Bernardina, (morro do Zé Lacidio), visando atender a uma demanda recorrente da população local e assegurar melhores condições de mobilidade.

A execução da obra é, portanto, essencial para solucionar os problemas de trafegabilidade e de drenagem superficial da via, promovendo conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na execução de serviços de pavimentação com blocos intertravados, meio-fio e sarjeta, a fim de garantir a adequada realização dos serviços e a efetividade dos recursos públicos investidos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os quantitativos a serem contratados foram definidos com base no projeto de pavimentação da estrada vicinal mencionada, considerando a planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o projeto.

As quantidades previstas encontram-se detalhadas na planilha a seguir:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	269.000.012	Regularização do subleito - compactado na energia intermediária	M²	3.150,00
2	269.000.013	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm.	M²	2.880,00
3	269.000.014	Guia de meio-fio, em concreto com fck 20 MPa, pré-moldada, mfc-01 padrão der-mg, dimensões (12x16,7x35)cm,	M	914,00



		exclusive sarjeta, inclusive escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado (em caçamba)		
4	269.000.015	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	M	900,00

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Pavimentação de Estradas Vicinas – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0009 1045 449051	618	1.710.000
Pavimentação de Estradas Vicinas – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0009 1045 449051	455	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

5.3. Os serviços deverão ser executados na Estrada Vicinal que interliga a Rodovia AMG 1935 ao Distrito Sertão da Bernardina (morro do Zé Lacidio), Bairro Copa, Zona Rural de Tocos do Moji.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 18 de julho de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas